



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

*“Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências.”*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono**, a seguinte lei:

**Art. 1º** - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.

§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

**Art. 2º** - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restituí-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

**Parágrafo único** - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

**Art. 3º** - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

**Parágrafo único** - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

**Art. 4º** - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	



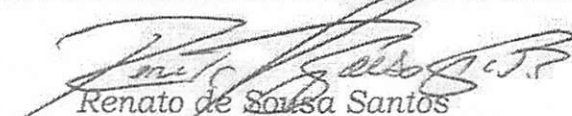
**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

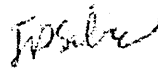
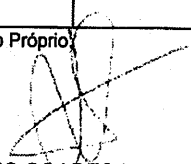
• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R\$ 450,00	R\$ 300,00	R\$ 600,00	R\$ 450,00	R\$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R\$ 350,00	R\$ 250,00	R\$ 450,00	R\$ 350,00	R\$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R\$ 300,00	R\$ 200,00	R\$ 350,00	R\$ 300,00	R\$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R\$ 280,00	R\$ 200,00	R\$ 300,00	R\$ 250,00	R\$ 350,00

**Art. 5º** - Os valores fixados no Art. 4º desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.º 573/2027 e todas as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO,  
AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

  
Renato de Sousa Santos  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Tipo de Empenho: <b>OR - Ordinário</b>		Processo N°:	N° Empenho: <b>320003</b>	
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrativa Emitente: <b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>		Ficha: <b>253</b>	Data da Emissão: <b>20/03/2026</b>	
Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação: <b>12 122 0052 2034 Gestão da Secretaria Municipal de Educação</b>				
SubAção: Descrição:				
Natureza da Despesa: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
SubElemento (STN)/Conta PCASP: <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				
Credor: <b>FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR</b>				
CNPJ/CPF: <b>053.296.693-75</b>		Inscrição Estadual/RG:		
Endereço:		Telefone:		
Cidade:		CEP:	UF: <b>MA</b>	
Descrição do Empenho: VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM: CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO SOBREVUO MAIS INTEGRAL 7º EDIÇÃO, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 23 A 26 DE MARÇO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE GESTORA GERAL DA UMI- MARINA MOREIRA MOTA- ,CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.				
Documento Fiscal <b>DIÁRIA</b>		Valor Total: <b>1.120,00</b>		
Valor do documento por extenso: um mil, cento e vinte reais *****				
Modalidade da Licitação: <b>OUTRO NÃO APLICÁVEL</b>	Nº Processo Licitatorio <b>PROCESSO</b>	Fonte: <b>00 - Recursos Ordinários</b>		
Ficha: <b>253</b>	Empenhado até a Data: <b>14.480,00</b>	Saldo Anterior: <b>49.320,00</b>	Importância: <b>1.120,00</b>	Saldo Atual: <b>48.200,00</b>
DADOS ORÇAMENTÁRIOS: <b>06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b> <b>12 Educação</b> <b>122 Administração Geral</b> <b>0052 Administração Geral</b> <b>2034 Gestão da Secretaria Municipal de Educação</b> <b>3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL</b>				Reservado / Órgão de Controle:
Autorizo o Empenho dessa Despesa: Em: 20/03/2026		Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio Em: 20/03/2026		
 <b>IVAN PRUDENCIO DA SILVA</b> ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA		 <b>BRUNO SOARES DE OLIVEIRA</b> Contador CRC 013306/O-9		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS**

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

**NOTA DE LIQUIDAÇÃO**  
**320003 / 1**

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº <b>1</b>	FICHA: 253	DATA: 20/03/2026	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	------------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: OUTRO NÃO APLICÁVEL	DOCUMENTO: DIÁRIA	VENCIMENTO: 20/03/2026
--------------------------------	-------------------	------------------------

NOME: FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR	053.296.693-75	CÓDIGO: 2796
ENDEREÇO:		

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinário 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO SOBREVÃO MAIS INTEGRAL 7º EDIÇÃO, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 23 A 26 DE MARÇO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE GESTORA GERAL DA	Liquido <b>1.120,00</b> Desconto <b>0,00</b>

OR	<b>SOMA</b>	<b>1.120,00</b>
----	-------------	-----------------

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02 06 3.3.90.14.00 12.122.0052.2034.0000	PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DIÁRIAS - CIVIL Gestão da Secretaria Municipal de Educação

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
1.120,00	1.120,00	1.120,00	0,00

**VALOR A SER PAGO R\$** **1.120,00**  
 um mil, cento e vinte reais \*\*\*\*\*  
 \*\*\*

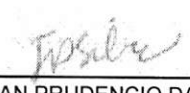
DESCONTOS	

**TOTAL DE DESCONTOS** **0,00**

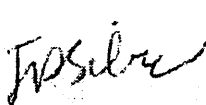
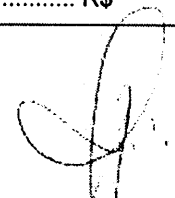
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 20/03/2026

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

\_\_\_\_\_ DATA \_\_\_\_\_

EMITIDO EM _____	 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA
DATA _____ VISTO _____	

DESPESA PAGA EM _____ <table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th>BANCO</th> <th>CONTA</th> <th>CHEQUE</th> <th>VALOR</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> <tr><td> </td><td> </td><td> </td><td> </td></tr> </tbody> </table>	BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR													<b>RECIBO</b> RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO _____ NOME: CNP/J/CPF:
BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR														

FICHA:		DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: 253		Nº: 00963		Data: 20/03/2026		Nº: 320003
						Data: 20/03/2026
Credor.: FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR				CNPJ: 053.296.693-75		
Endereço:				CEP:		
Cidade..:				Cod: 2796		
IMPORTANCIA BRUTA DE ..... R\$ 1.120,00 DESCONTOS..... R\$ 0,00 IMPORTANCIA LÍQUIDA DE ..... R\$ 1.120,00						
LIQUIDADADA A DESPESA EM: 20/03/2026		PAGUE-SE EM: 20/03/2026		PAGO EM: 20/03/2026		
		 IVAN PRUDENCIO DA SILVA CHEFE DE RELACIONES INSTITUCIONAIS E PLAN		 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS		
<b>HISTÓRICO</b>						
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL, PARTICIPAR DO SOBREVUO MAIS INTEGRAL 7º EDIÇÃO, NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 04 DIÁRIAS NO PERÍODO DE 23 A 26 DE MARÇO DE 2026, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE GESTORA GERAL DA UMI- MARINA MOREIRA MOTA- ,CONFORME DOCUMENTOS ANEXO.						
<b>CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA</b>						
02	PODER EXECUTIVO					
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
12	Educação					
122	Administração Geral					
0052	Administração Geral					
2034	Gestão da Secretaria Municipal de Educação					
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL					
<b>CONTROLE DE PAGAMENTO</b>						
Valor Bruto	1.120,00	Banco	Conta	Cheque	Valor R\$	
		001	14818-8		R\$ 1.120,00	
Valor Líquido	1.120,00					
<b>RECIBO</b>						
RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS			A IMPORTÂNCIA DE R\$		1.120,00	
(um mil, cento e vinte reais) *****						
DATA: 20/03/2026						
<b>DOCUMENTO ANEXO</b>						
Credor.: FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR						
CNPJ/CPF: 053.296.693-75						

---

### Transferência entre contas diversas

#### Debitado

Nome PM COLINAS -SNA  
Agência 1312-9  
Conta corrente 14618-8

#### Creditado

Nome FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR  
Agência 1312-9  
Conta corrente 25385-5  
Valor 1.120,00  
Destinação 0  
Data Nesta data

---

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	20/03/2026 18:30:06
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	20/03/2026 18:32:07

Transação efetuada com sucesso.

---

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.



Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 100/2026 –GAB/PREF  
PROCESSO Nº 100/2026 – CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
INTERESSADOS: FRANCISCO DE SOUSA JUNIOR  
CARGO/FUNÇÃO: GESTOR PEDAGOGICO UMI MARINA MOREIRA MOTA  
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**ASSUNTO:** Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

## I – RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 23 a 26 de março de 2026, com o fito de viajar até SÃO LUÍS – MA com a finalidade de participar do sobrevoos mais integral 7ª edição, evento de suma importancia da pauta da educação no município.

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

## II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito,



**Estado do Maranhão**  
**MUNICÍPIO DE COLINAS**

condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município;**
- O período **não coincide com férias ou licenças;**
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial;**
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares.**

### **III – DECISÃO**

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de **04 [quatro diárias]** no valor individual de R\$1.120,00 (mil cento e vinte reais) ocupante do cargo de **GESTOR PEDAGOGICO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COLINAS – MA**, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de SÃO LUÍS – MA, no período que compreende a data de 23 a 26 de março de 2026 com a finalidade de participar do sobrevoos mais integral 7ª edição, evento de suma importância da pauta da educação no município

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Caso seja concedido as diárias solicitadas conforme acima exposto, após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.  
**Colinas – MA, 20 de março de 2026 .**



**Estado do Maranhão  
MUNICÍPIO DE COLINAS**



RENATO DE SOUSA Assinado de forma digital por  
SANTOS:91233380 RENATO DE SOUSA  
320 SANTOS:91233380320  
Dados: 2026.01.07 11:16:22  
-12'00'

*Renato de Sousa Santos*

**PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS – MA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS**  
**CNPJ: 06.113.682/0001-25**

**OFÍCIO Nº 92 /2026 SEMED**

**Colinas, 17 de março de 2016**

**Ilmo. Sr.**  
**Jaldo Henrique Pereira**  
**Secretário Municipal de Finanças**  
**Colinas MA**

Senhor Secretário,

Venho pelo presente solicitar a V. Sa, a concessão 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 1.120,00 (mil cento e vinte reais) à , **Francisco de Sousa Júnior**, Gestor Pedagógico da UMI Marina Moreira Mota , **para participar do sobrevoos mais integral 7º edição**”, na cidade de São Luís - MA, nos dias 23 24,25 e 26 de março de 2026.

Segue em anexo o pedido de Concessão de Diárias.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade Orçamentária:

Fonte de Recursos: Recurso Próprio  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Secretaria de Educação  
PROJETO ATIVIDADE: Manut. da Secretaria Munic. de Educação  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diárias - Civil

**Agência: 1312-9**  
**C/Corrente: 25385-5**  
**Banco do Brasil**

Atenciosamente,

**Telly de Jesus Martins Lima Araújo**

*Secretária Municipal de Educação*

*Telly de Jesus Martins Lima Araújo*  
Secretária Municipal de Educação

Autorizo em

\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura Assinatura

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO</b>		<b>PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO</b>		<b>Nº:</b>
<b>ILMO. SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>				
Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.				
<b>DADOS DO FUNCIONÁRIO</b>				
<b>Nome do (a) Servidor (a):</b> Francisco de Sousa Júnior			<b>Matrícula:</b>	
<b>Lotação:</b> Secretaria Municipal de Educação			<b>Cargo/Função:</b> Gestor Pedagógico da UMI Marina Moreira Mota	
<b>DADOS SOBRE A VIAGEM</b>				
<b>Finalidade da Viagem:</b>		Para participar do sobrevoos mais integral 7º edição		
<b>Trecho da Viagem</b>	<b>Data Prevista de Saída</b>	<b>Data Prevista de Retorno</b>	<b>Meio de Transporte</b>	
Colinas – São Luís /MA	23/03/2026	26/03/2026	Ônibus	
<b>VALORES SOLICITADOS</b>				
<b>Valor das Diárias (Art. 4º Dec. 27/2025)</b>			<b>Veículo Próprio (Art. 5º)</b>	<b>Valor Total A Receber</b>
<b>Quantidade</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Subtotal</b>		
04	280,00	1.120,00		1.120 ,00
<b>Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Local e Data</b>		<b>Requerente</b>		
Colinas – MA 17/03/2026		CPF. 053.296.693-75 <i>Francisco de Sousa Júnior</i>		
<b>DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>				
			Data: ___/___/___	
Autorização e a concessão das diárias solicitadas na forma da Lei.			<i>Telly de Jesus Martins Lima Araújo</i> <b>Telly de Jesus Martins Lima Araújo</b> Secretária de Educação	
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei Municipal, 780/2025			<i>Ivan Prudêncio da Silva</i> <b>IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA</b>	

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC  
SECRETARIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E INTEGRAL - SAEPI  
SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO PROFISSIONAL E INTEGRAL - SEPI  
SUPERVISÃO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL - SUPCETI**

OFÍCIO CIRCULAR Nº 23/2026 - SUPCETI/SEPI/SAEPI/SEDUC

São Luís, 27 de fevereiro de 2026.

À Sua Senhoria, o(a) Senhor (a)  
Secretário(a) Municipal de Educação, Equipes de Implantação das Secretarias de Educação  
Municipal e Equipes Gestoras das Unidades Mais Integral.

**Assunto: Convite para Participação no Sobrevoos Mais Integral - 7ª edição.**

A Secretaria de Estado da Educação, representada pela Supervisão de Centros de Educação em Tempo Integral vem por meio deste, convidá-los a participar do Sobrevoos Mais Integral 7ª edição, um momento formativo estratégico dedicado ao fortalecimento das políticas de Educação Integral em nosso estado, garantindo uma aprendizagem significativa e desenvolvimento multidimensional para os estudantes.

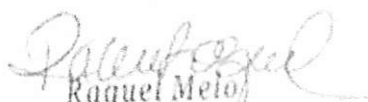
As inscrições devem ser feitas até o dia 13 de março. Ressaltamos a importância fundamental da confirmação de participação por meio da inscrição antecipada, uma vez que este registro é o balizador para a nossa organização logística. O preenchimento dos dados nos permitirá dimensionar adequadamente o espaço físico, os materiais pedagógicos e o serviço de recepção, garantindo que cada representante municipal seja acolhido com a infraestrutura e o conforto necessários para o pleno aproveitamento deste momento formativo.

O evento ocorrerá nos dias 23 e 24 de março, em São Luís-MA, conforme detalhamento da programação em anexo.

Link para inscrição:

<https://www.sympla.com.br/evento/7-sobrevoos-mais-integral----diretrizes-operacionais-a-nivel-de-gestao-escolar/3326112>

Atenciosamente

  
Raquel Melo  
Mat. 00299519-00

**Raquel Melo de Assis**  
**Supervisora dos Centros de Educação em Tempo Integral - SUPCETI**